

**PORTARIA N° 083/2024-PMRC Riacho da Cruz/RN, 05 de dezembro de 2024**

*Divulga resultado provisório, referente às propostas submetidas ao Edital Público 001/2024 – Edital de Chamamento para Fomento Cultural, através da Lei 14.399/2022, Programa Nacional Aldir Blanc, no município de Riacho da Cruz/RN.*

A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Edital 001/2024 – Edital de Chamamento para Fomento Cultural,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar RESULTADO PROVISÓRIO referente às propostas submetidas ao Edital 001/2024 – Edital de Chamamento para Fomento Cultural, por meio da Lei 14.399/2022, Programa Nacional Aldir Blanc, após análise de mérito cultural pela Comissão Especial do Fundo Municipal de Cultura, Portaria 051/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 10 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Homologar aplicação de pontuações extras para políticas afirmativas e habitação documental pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

**Art. 3º** - Abrir prazo de 5 dias úteis para contestação, pedido de reconsideração ou apresentação de fatos impeditivos, porventura, cometido pela Comissão Especial do Fundo Municipal de Cultura, nessa fase de mérito, exclusivamente pelo e-mail [educacao@riachodacruz.rn.gov.br](mailto:educacao@riachodacruz.rn.gov.br), preenchido a primeira página do anexo VI.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho da Cruz/RN, 05 de dezembro 2024.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal